

Nº da Operação <b>1038601-53</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES /</b>	Município/UF <b>MG</b>
-------------------------------------	--	---------------------------

Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	Objeto <b>RECAPEAMENTO DAS VIAS: RUA SÃO JOÃO BATISTA, JOÃO MOREIRA SALLES, OZÓRIO MARQUES E ANGELO BERNARDO</b>	Empreendimento/Apelido <b>RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS</b>
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,74%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	8,43%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,30%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,55%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>20,55%</b>

 FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **10,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **3,00%**

Observações:

 Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
 Nome: LEONARDO MESQUITA REIS BELICO  
 CREA/CAU: A35098-2  
 ART/RRT: 6338499 e 6338525

Data: 07/11/2019